



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.396/2013.

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 140/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

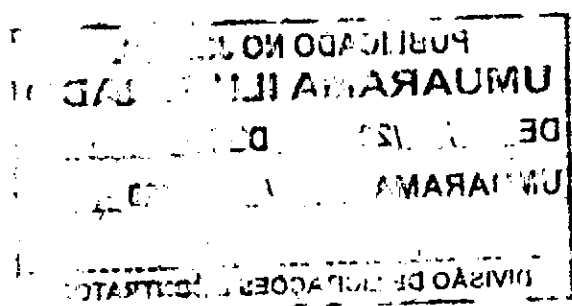
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 140/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento de fossas sépticas instaladas, a serem construídas em propriedades rurais, na Área de Proteção Ambiental do Rio Piava, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **O. R. CAMPAGNOLI & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO COROTS FILHO
Secretaria de Administração



10.000.000,00

10.000.000,00

10.000.000,00

10.000.000,00

10.000.000,00

10.000.000,00

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/10/2013 DE Nº 9896
UMUARAMA, 10/10/2013
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS